



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

INDICAÇÃO n.º 164 /2025.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a extrema necessidade de disponibilizar um local adequado, para que as autoescolas de Arraial do Cabo, possam realizar suas aulas práticas e preparar os futuros condutores para realizarem suas provas para tirar a carteira de habilitação.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que precisamos disponibilizar um local adequado, com espaço e estrutura necessário para que os alunos possam aprender e praticar, para que façam uma excelente prova e conquistem suas carteiras de motoristas.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2025.

Alexandre Barreto Ferreira

Vereador